



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

FRANCA – SP

RESOLUÇÃO Nº 26 DE 27 DE JULHO DE 2023

Dispõe sobre aprovação de alteração de itens em Emendas Parlamentares da União - Programação SIGTV nº 351620020190002 e nº 351620020190003, destinadas a Organizações da Sociedade Civil do município.

O Conselho Municipal de Assistência Social – C.M.A.S., no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 8.388 de 06 de abril de 2016, faz saber que:

Considerando a Lei 8.742 de 07 de dezembro de 1993 – LOAS, com as alterações dadas pela Lei 12.435 de 06 de julho de 2011;

Considerando a Resolução CNAS nº 109 de 11 de novembro de 2012, que Aprova a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais;

Considerando a Política Nacional de Assistência Social 2004 – PNAS 2004;

Considerando a Portaria MC nº 580, de 31 de Dezembro de 2020, que Dispõe sobre as transferências de recursos pelo Ministério da Cidadania, na modalidade fundo a fundo, oriundos de emenda parlamentar, de programação orçamentária própria e outros que vierem a ser indicados no âmbito do Sistema Único de Assistência Social – SUAS e dá outras providências nº 130, de 27 de março de 2017, que dispõe sobre a transferência voluntária de recursos oriundos de emenda parlamentar ou de programação orçamentária própria, na modalidade fundo a fundo, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social – SUAS;

Considerando o Caderno do Conselho Nacional de Assistência Social – Emendas Parlamentares: Contribuição para o fortalecimento da Política Nacional de Assistência Social por meio da Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social;

Considerando a Resolução CMAS nº 06/2019, que Dispõe sobre a aprovação de transferência voluntária de recursos, na modalidade fundo a fundo, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, referente a recursos do Orçamento Geral da União – Emenda Parlamentar Federal, a serem alocados no Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS;

Considerando a Resolução CMAS nº 08 de 17 de março de 2022, que Dispõe sobre alterações de planilhas de itens de Emendas Parlamentares (aquisição de equipamentos) destinadas as entidades do município de Franca/SP, autorizadas pelo Ministério da Cidadania;

Considerando a Resolução CMAS nº 12 de 02 de maio de 2023, que Dispõe sobre aprovação de alterações de itens de Emendas Parlamentares nº 38660007/2019, do Orçamento Geral da União no âmbito do Sistema Único de Assistência Social, alocadas no Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, destinadas a Organizações da Sociedade Civil inscritas no CMAS-Franca/SP;

Considerando os ofícios das organizações da Sociedade Civil, encaminhados pela Secretaria de Ação Social ao CMAS, sendo: Ofício 18/2023 do Lar de idosos Eurípedes Barsanulfo; Ofício s/n – Instituição Espirita Nosso Lar e Ofício 25/2023 da Caminhar – Associação das Famílias, Pessoas e Portadores de Paralisia Cerebral de Franca.

Considerando a apresentação das alterações dos itens de aplicação das Emendas Parlamentares da União, realizada pela equipe da Secretaria de Ação Social na 13ª Reunião Ordinária de 2023;

Considerando a deliberação do colegiado na 13ª Reunião Ordinária, realizada no dia 27 de julho de 2023;

RESOLVE:

Artigo 1º - Aprovar a alteração de itens a serem adquiridos com os recursos de transferência voluntária, na modalidade fundo a fundo, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, Emenda Parlamentar Federal, relativos à Programação SIGTV nº 351620020190002 das Organizações da Sociedade Civil: **Lar de idosos Eurípedes Barsanulfo e Instituição Espirita Nosso Lar** e; Programação SIGTV nº 351620020190003 da Organização da Sociedade Civil - **_Caminhar – Associação das Famílias, Pessoas e Portadores de Paralisia Cerebral de Franca.**

Artigo 2º - Caberá ao CMAS a deliberação sobre quaisquer alterações que se façam necessárias.

Artigo 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Franca/SP, 27 de julho de 2023.

Roberta Pucci de Melo
Presidente do CMAS

Av. Champagnat, 1750 – Centro CEP 14400-320.
E-mail: cmas@franca.sp.gov.br
Tel.: (16) 3711-9310 ou 3711-9312